
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 591/2012 de 23 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-696, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 271.211,21€ (duzentos e setenta e um mil duzentos e onze euros e vinte e um cêntimos) à Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-Cultural dos Açores, a transferir por duodécimos no montante de 22.600,93€ (vinte e dois mil e seiscentos euros e noventa e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial.

2 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.